

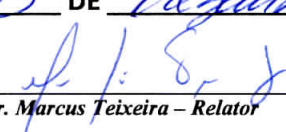


CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
COMISSÃO ESPECIAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EMENDA SUPRESSIVA Nº **-0058/2016**
AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2016

Suprime o artigo 280 do Projeto de Lei Complementar 001/2016, na forma que indica.

Art. 1º. Suprime-se o art. 280 do Projeto de Lei Complementar nº 001/2016.

SALA DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM
13 DE dezembro DE 2016.



Ver. Marcus Teixeira – Relator



Ver. Fábio Braga – Presidente

JUSTIFICATIVA

Existia incompatibilidade entre os artigos 280 e 282 quanto ao lapso temporal de aplicabilidade entre a legislação anterior e a nova, optando-se pela supressão do primeiro, por ter sido a redação do art. 282 considerada mais coerente.

